

DECRETO Nº 046/2020, de 14 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de São José do Piauí - PI, por 03 (três) dias, pelo falecimento do ex-prefeito, o Senhor ADEMAR BEZERRA DE SOUSA (Ademar Bezerra), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São José do Piauí – PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador (1993-1996; 1997-2000), ex-vice prefeito (2001-2004) e ex-prefeito (2005-2008;2009-2012) deste município o senhor ADEMAR BEZERRA DE SOUSA.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município de São José do Piauí no decorrer de sua vida como cidadão, vereador, vice-prefeito e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial no Município de São José do Piauí - PI, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ADEMAR BEZERRA DE SOUSA (ADEMAR BEZERRA)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São José do Piauí - PI, tendo exercido o cargo de Vereador deste município de 1993 à 1996 e de 1997 à 2000; Vice-Prefeito de 2001 à 2004; E Prefeito de 2005 à 2008 e de 2009 à 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, 14 de dezembro de 2020.


JOÃO BEZERRA NETO

Prefeito Municipal
São José do Piauí- PI